



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
INDETERMINADO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES  
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA  
DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO) – REFERÊNCIA  
AO/01/2024**

CÓDIGO OFERTA OE202404/0584 E AVISO (EXTRATO) N.º 7811/2024/2, PUBLICADO EM  
DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 72, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**ATA n.º 2**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Cota, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 (um) assistente operacional - cantoneiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Junta de Freguesia de Cota, nomeado através de deliberação da Junta de Freguesia, de dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Jorge Filipe Pereira da Silva Borges, na qualidade de Presidente; Paula Isabel André Rodrigues e Carlos Jorge Martins Almeida, ambos na qualidade de Vogais efetivos. -----

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

**PONTO ÚNICO: Análise de Candidaturas;** -----

No passado dia trinta de abril, terminou o período de receção de candidaturas do procedimento concursal publicitado pelo Aviso n.º 7811/2024/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2024. O júri rececionou uma candidatura e procedeu à apreciação da mesma, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante Portaria, e de acordo com o aviso e oferta de abertura supramencionados. -----

Após a análise das candidaturas, deliberou-se, por unanimidade, admitir a candidatura -----

Deliberou ainda, notificar o candidato ao presente procedimento concursal conforme estipulado no artigo 6.º da Portaria, por correio eletrónico, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante CPA. -----

Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável. Nesse sentido, solicita-se aos candidatos que “acusem” a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art.º 113.º do CPA, se considerar notificado no



**FREGUESIA DE CÔTA**  
**CONCELHO DE VISEU**

---

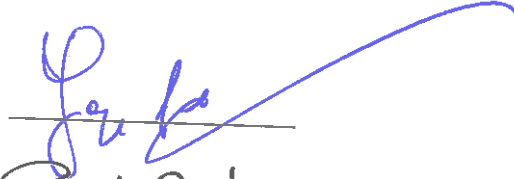
quinto dia útil posterior ao envio do mesmo. Assim, o candidatos dispõem de 10 dias úteis, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, se pronunciarem, querendo, sobre o projeto da lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. -----

Anexos:

I - Lista provisória de candidatos admitidos condicionalmente.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
Paula Rodrigues  
  
CARLOS JORGE



**FREGUESIA DE CÔTA**  
**CONCELHO DE VISEU**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
INDETERMINADO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES  
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA  
DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO) – REFERÊNCIA  
AO/01/2024**

CÓDIGO OFERTA OE202404/0584 E AVISO (EXTRATO) N.º 7811/2024/2, PUBLICADO EM  
DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 72, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I DA ATA N.º 2

**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

| <b>Cód.<br/>Candidatura</b> | <b>Nome</b>                   | <b>Observações</b> |
|-----------------------------|-------------------------------|--------------------|
| AO_01                       | Pedro Manuel de Jesus Andrade |                    |